



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.747/2023.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade para **MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS LIMA**, no cargo de Psicólogo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 24/10/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: A975B7B7  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011